

FATO RELEVANTE (Bloco Mato Grosso)

Relações com Investidores
+55 (51) 32307797
ri@slcagricola.com.br

A **SLC Agrícola S.A.** (B3: SLCE3; ADRs: SLCJY; BLOOMBERG: SLCE3:BZ; Refinitiv: SLCE3.SA) ("SLC Agrícola"), em consonância com o artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e com a Resolução CVM nº 44, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou, nesta data, acordo com o Grupo Radar, por meio de suas subsidiárias. O presente acordo visa à composição consensual da alienação do portfólio de imóveis rurais denominado "Bloco Mato Grosso", anteriormente objeto do Fato Relevante divulgado em 26 de junho de 2026.

Conforme informado ao mercado, a Companhia exerceu seu direito de preferência para aquisição da totalidade do Bloco Mato Grosso, composto por aproximadamente 41,2 mil hectares físicos, que representa uma área agricultável de culturas de 28 mil hectares, localizados no estado do Mato Grosso.

Em razão do exercício concorrente do direito de preferência por outros arrendatários do referido portfólio, foi iniciado um processo de negociação entre as partes envolvidas, culminando em uma solução convergente.

Nos termos do acordo celebrado, as áreas integrantes do Bloco Mato Grosso serão segregadas entre os adquirentes participantes da composição, cujo valor a ser pago está correlacionado com o tamanho e qualidade da área adquirida.

No acordo celebrado entre as partes, a Companhia adquirirá **8,9 mil hectares agricultáveis**. O valor total da transação contempla a infraestrutura instalada na propriedade negociada, compreendendo silos, unidade de beneficiamento de algodão (algodoeira) e outras benfeitorias operacionais.

Principais condições da operação:

- **Valor total da transação: R\$ 669.040.691,64** (seiscentos e sessenta e nove milhões, quarenta mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos);

Estrutura de pagamento:

- **Primeira parcela: R\$ 255.153.999,97** (duzentos e cinquenta e cinco milhões, cento e cinquenta e três mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e noventa e sete centavos) a ser pago na assinatura do acordo, a ser depositado em conta vinculada (*escrow*).
- **Saldo de R\$ 413.886.691,67** (quatrocentos e treze milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos): a ser pago até 30 de outubro de 2026.

Considerando que o valor total da transação foi de R\$ 669.040.691,64 e nesse montante está incluso a infraestrutura com valor estimado de R\$ 29,7 milhões, o valor total da terra nua útil/agricultável é de R\$ 639.322.975,28 representando aproximadamente o valor de R\$ 72 mil por ha agricultável.

Condições precedentes: aprovação da transação pelo CADE, se aplicável, e demais condições precedentes a serem previstas nos documentos definitivos.

A Companhia já operava nessas áreas, com soja, milho e algodão no sistema de rotação de culturas e com segunda safra, por meio de contrato de arrendamento em 17,6 mil hectares. Dessa forma, adquiriu 8,9 mil hectares e 8,7 mil hectares continuarão arrendados (5,3 mil hectares até a safra 2029/30, 0,9 mil hectares até a safra 2026/27 e 2,5 mil hectares serão recontratados com a nova proprietária, Santa Maria Holding Ltda., a partir do vencimento do contrato vigente no final da safra 2026/27, por mais 15 anos, com um custo de 19,5 sacos por hectare).



Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail do Departamento de Relações com Investidores – ri@slcagricola.com.br.

Porto Alegre, 08 de julho de 2026.

Ivo Marcon Brum

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

MATERIAL FACT (Mato Grosso Block)

Investor Relations
+55 (51) 32307797
ri@slcagricola.com.br

SLC Agrícola S.A. (B3: SLCE3; ADRs: SLCJY; Bloomberg: SLCE3:BZ; Refinitiv: SLCE3.SA) (“SLC Agrícola”), pursuant to Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404/76, as amended, and CVM Resolution No. 44, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, it entered into an agreement with Grupo Radar, through its subsidiaries. This agreement aims to provide a consensual arrangement for the sale of the rural property portfolio known as the “Mato Grosso Block,” previously the subject of the Material Fact disclosed on June 26, 2026.

As previously disclosed to the market, the Company exercised its right of first refusal to acquire the entirety of the Mato Grosso Block, comprising approximately 41.2 thousand physical hectares, representing a crop area of 28 thousand arable hectares, located in the State of Mato Grosso.

Due to the concurrent exercise of the right of first refusal by other lessees of the referred portfolio, a negotiation process was initiated among the parties involved, culminating in a convergent solution.

Pursuant to the agreement entered into, the areas comprising the Mato Grosso Block will be segregated among the purchasers participating in the arrangement, and the amount to be paid is correlated with the size and quality of the area acquired.

Under the agreement entered into by the parties, the Company will acquire **8.9 thousand arable hectares**. The total transaction amount includes the infrastructure installed on the negotiated property, comprising silos, a cotton processing unit (cotton gin), and other operational improvements.

Main terms and conditions of the transaction:

- **Total transaction amount: R\$669,040,691.64** (six hundred sixty-nine million, forty thousand, six hundred ninety-one reais and sixty-four cents);

Payment structure:

- **First installment: R\$255,153,999.97** (two hundred fifty-five million, one hundred fifty-three thousand, nine hundred ninety-nine reais and ninety-seven cents), payable upon execution of the agreement, to be deposited into an escrow account.
- **Remaining balance of R\$413,886,691.67** (four hundred thirteen million, eight hundred eighty-six thousand, six hundred ninety-one reais and sixty-seven cents): to be paid by October 30, 2026.

Considering that the total transaction amount was R\$669,040,691.64 and that such amount includes infrastructure with an estimated value of R\$29.7 million, the total value of the bare useful/arable land is R\$639,322,975.28, representing approximately R\$72 thousand per arable hectare.

Conditions precedent: approval of the transaction by CADE, if applicable, and other conditions precedent to be set forth in the definitive documents.

The Company already operated these areas with soybean, corn and cotton under a crop rotation system and second-crop planting, through lease agreements covering 17.6 thousand hectares. Accordingly, the Company acquired 8.9 thousand hectares, and 8.7 thousand hectares will remain leased (5.3 thousand hectares until the 2029/30 crop season, 0.9 thousand hectares until the 2026/27 crop season, and 2.5 thousand hectares will be contracted again with the new owner, Santa Maria Holding Ltda., as from the expiration of the current agreement at the end of the 2026/27 crop season, for an additional 15 years, at a cost of 19.5 bags per hectare).



Any clarifications may be obtained by emailing the Investor Relations Department – ri@slcagricola.com.br.

Porto Alegre, July 8, 2026.

Ivo Marcon Brum
CFO & IRO